



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 026/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 12/01/2022 A 10/02/2022

- Henrique Pamplona Moreira

PERÍODO DE 18/01/2022 A 16/02/2022

- Sandra Maria Barbosa Sousa (gozo: 18.01.2022 a 07.02.2022 e 01.12.2022 a 10.12.2022)

PERÍODO DE 20/01/2022 A 18/02/2022

- Márcio Damião Vieira (período aquisitivo: 12.09.2020 a 12.09.2021)

PERÍODO DE 27/01/2022 A 25/02/2022

- Angelina da Conceição Reis (período aquisitivo: 09.03.2020 a 09.03.2021)

PERÍODO DE 31/01/2022 A 01/03/2022

- Ana Paula Xavier da Fonseca Vieira (período aquisitivo: 18.12.2018 a 18.12.2019)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.